



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 21/07/2025

Projeto de Resolução Nº: 051/2025

Ementa: Art. 1º Fica concedida a Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Antônio Mario Pereira Soares. Art. 2º A Medalha Jamil Selim de Sales será entregue em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entrada na Câmara: 18/07/2025

Autoria:

Hermínio Bernardo da Silva

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

“Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor **Antônio Mario Pereira Soares**”.

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Antônio Mario Pereira Soares.

Art. 2º A Medalha Jamil Selim de Sales será entregue em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, 18 de julho de 2025.

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Antônio Mario Pereira Soares, para os amigos mais próximos, simplesmente Toninho, e, para os de infância, com carinho e humor, PC — Pão com Carne.

Nascido em 13 de setembro de 1966, na capital mineira, Antônio se mudou para Ipatinga aos quatro anos de idade, cidade que o acolheu e onde ele criou raízes profundas, cultivando laços duradouros que resistem ao tempo.

Filho do advogado José Faria Soares e de Kleuma Pereira Soares, Toninho é o segundo de quatro irmãos. Desde cedo, demonstrou força e resiliência: nasceu pequeno, acometido por uma anemia aguda, mas lutou bravamente e cresceu forte — física e espiritualmente.

Foi aluno do Colégio São Francisco Xavier, onde além de aplicar-se aos estudos, destacou-se como exímio jogador de vôlei, integrando a seleção escolar. Antes de dedicar-se ao Direito, formou-se em Economia em Belo Horizonte. Mas foi em sua cidade de coração, Ipatinga, que concluiu o curso de Direito, na FADIPA, honrando o legado de seu pai e trilhando seu próprio caminho na advocacia com competência, ética e dedicação.

Mais do que um profissional respeitado, Antônio é um homem de muitos talentos e paixões. Na adolescência, era fascinado por corridas de kart. Hoje, encontra paz e alegria em atividades como a apicultura, a pecuária e, claro, na boa prosa com os amigos ao fim do dia — muitas vezes com uma cerveja na mão e outra num equipamento desmontado e em processo de ressurreição. E, acreditem, no final, sempre dá certo.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Além de um advogado versátil e trabalhador, é um filho primoroso, irmão zeloso, marido dedicado da Paulinha e pai sem igual da Laís e da Isabela. Uma pessoa que carrega em si os valores mais nobres da amizade, da família e do compromisso com a sua comunidade.

Por tudo isso — e por tanto mais que as palavras não alcançam —, celebramos hoje a trajetória de um homem simples, íntegro e genuinamente humano. Um cidadão que honra Ipatinga com sua história e seu exemplo.

Página de assinaturas






Herminio Silva
002.521.896-47
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 jul 2025** 16:11:24  **Herminio Bernardo Da Silva** criou este documento. (Email: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47)
- 18 jul 2025** 16:11:26  **Herminio Bernardo Da Silva** (Email: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 21 jul 2025** 07:13:31  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

216

PORTARIA Nº 216/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1 - Revogar a Portaria n.º 201/2025.

2 - Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Greston Henrique, Nivaldo Antônio e Ednilson Caldeira**, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes aos anos de 2025/2026.

3 - Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Ferreira, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2025.



Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 16 jul 2025**
15:09:05  **Secretaria Geral** criou este documento. (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09)
- 16 jul 2025**
15:17:33  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

